



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADODABAHIA  
CNPJ 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**Pregão Eletrônico nº 001/2025**  
**Processo Administrativo nº 002/2025**  
**Data de Publicação: 29/01/2025**  
**Data da disputa: 13/02/2025**

**RELATÓRIO DA SESSÃO DO PE Nº 001/2025**

**Dependência: Prefeitura Municipal do Município de Riacho de Santana – Bahia -**  
**Licitação: Pregão eletrônico Nº 001/2025- Processo Administrativo Nº 002/2025-**  
**Tipo: Menor Preço Global Por Lote.**

No dia 13/02/2025, às 09h17min, na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniram-se a Pregoeira, Cássia Batista dos Santos, e a respectiva Equipe de Apoio, designada pelo Decreto nº 52, de 06 de Janeiro de 2025 c/c Decreto nº 59 de 19 de abril de 2022, para registrarem a Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico nº 001/2025, deflagrado do Processo Administrativo nº 002/2025, cujo objeto refere-se ao fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) acondicionado em botijão de 13kg e 45kg e vasilhames de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) GLP, 13kg e 45kg, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Riacho de Santana-Bahia, do tipo menor preço global por lote.

Logrou-se vencedora do certame a empresa Comércio de Gás DR Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.156.924/0001-17, vencedora dos lotes I, II, III e IV, com os seguintes valores: **lote I** com o valor global de R\$ 313.510,00 (trezentos e treze mil, quinhentos e dez reais), **lote II** com o valor global de R\$ 12.740,00 (doze mil, setecentos e quarenta reais), **lote III** com o valor global de R\$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais) e o **lote IV** com o valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

O certame ocorreu dia 13 de fevereiro de 2025, havendo apenas uma única participante. Como a empresa não fez nenhum lance durante a fase de disputa, a pregoeira, Cássia Batista dos Santos, negociou com a licitante através do chat da BLL, cujas propostas finais ficaram da seguinte forma:

LOTE	VALOR DE REFERÊNCIA	EMPRESA	POSIÇÃO	PROPOSTAS NEGOCIADAS NO CHAT DA BLL	DESC. %
------	---------------------	---------	---------	-------------------------------------	---------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
E S T A D O D A B A H I A  
CNPJ 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

I	R\$ 313.857,75	COMERCIO DE GAS DR LTDA	1ª colocada	R\$313.510,00	<b>0,11%</b>
II	R\$ 12.748,58	COMERCIO DE GAS DR LTDA	1ª colocada	R\$12.740,00	<b>0,06%</b>
III	R\$ 9.030,84	COMERCIO DE GAS DR LTDA	1ª colocada	R\$8.840,00	<b>2,11%</b>
IV	R\$ 2.614,68	COMERCIO DE GAS DR LTDA	1ª colocada	R\$2.600,00	<b>0,56%</b>

Após a fase de julgamento das propostas, foi realizada a análise de documentos, os quais se encontravam regulares para fins de habilitação.

No dia 18 de fevereiro, a referida licitante foi declarada VENCEDORA através do sistema da BLL, que permaneceu aberto por 10 (dez) minutos para intenções motivadas de recurso, contudo, não houve manifestações.

O processo foi encaminhado então à Procuradoria do município em 18 de janeiro de 2025 para emissão de parecer sobre a homologação, que foi deferida. Portanto, adjudica-se e homologa-se o processo na presente data. Nada mais havendo a tratar e relatar, foram encerrados os trabalhos.

Riacho de Santana-Bahia, em 19 de fevereiro de 2025.

---

**Emerson Ricardo da Silva Fernandes**  
Pregoeira Municipal – suplente em exercício

---

**Luiza Franciele Guedes Guimarães**  
Membro equipe de apoio

---

**Isabela Fernandes Sena**  
Membro equipe de apoio